



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ:
00.444.435/0001-25**

Cariacica - ES, 1 de junho de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 784 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) ALENCAR GRAZZIOTTI DEMUNER NICOLETTI, matrícula 11060902, Licença por motivo de doença da pessoa da família, conforme estabelecido no Art. 150 da LC 029/10, por um período de 52 (Cinquenta e Dois) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de 31 de maio de 2021 à 21 de julho de 2021 devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164